



Câmara Municipal de Aracruz

280

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 565, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

RETIFICA A EMENTA DA ^{Portaria} RESOLUÇÃO Nº 564/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art. 1º. Na ementa da Portaria nº 564, de 07/12/2000 inclui-se o termo disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de dezembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara